



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 02/2023.

***"Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a reprovação das Contas do Exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Monte Mor".***

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, nos termos do art. 266, § 2º, da Resolução nº 02/2012, considerando o Parecer desta Comissão referente às contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Monte Mor, Processo TCESP-004887.989.19-2, e considerando o parecer do Egrégio Tribunal, PROPÕE o seguinte:

**Art. 1º** Fica aprovado o parecer exarado no processo TCESP-004887.989.19-2 do Tribunal de Contas e reprovadas as Contas Anuais do Exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de fevereiro de 2023.



**Beto Carvalho**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



**Vitor Gabriel**

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



**Alexandre Pinheiro**

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

## JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo atender ao disposto no artigo 266, § 2º, da Resolução nº 02/2012, o qual prevê que cabe à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre as contas municipais e, com base neste, elaborar projeto de decreto legislativo dispondo sobre a aprovação ou a rejeição de referidas contas.